



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2017**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 2/2017**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** LUCAS POVENQUI DE OLIVEIRA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL PARA O CIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2017.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
LUCAS POVENQUI DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2017**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1/2017**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ADRIANA MILDENBERGER

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O CIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.36.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2017.

Ivaiporã, 09 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ADRIANA MILDENBERGER



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2017**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 20/2017**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** P.C GAMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLINICA EM PSICOLOGIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2017.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
PAOLA CRISTINA GAMBA DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### PORTARIA Nº 02/2017

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício 2017 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art 1º.** Nomear o Pregoeiro e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO no exercício de 2016, exercendo as atribuições conferidas no Decreto Federal 5.450/05 de 31 de maio de 2005, e normas deste consórcio, bem como devendo cumprir os preceitos da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei 10.520/02 e suas alterações, segue:

· **PREGOEIRO – LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o número 068.527.229-02.

#### · EQUIPE DE APOIO

Daniel da Silva, CPF 367.799.549-34- Presidente

Jaime Marcelo Vicentino, CPF 584.195.009-68- Membro

Talita Cassia Balsanelli, CPF. 809.548.479-20 Secretária

**Art. 2º.** A Equipe de apoio atuará com no mínimo de 03(três) integrantes, sempre em número ímpar, observando-se tanto a disponibilidade para comparecer na sessão, quanto a pertinência de sua área de atuação com o objeto licitado.

**Art.3º.** Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem qualquer tipo de ônus.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, aos 06 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DO CIS**

Republicado

PORTARIA 01/2017



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve:

### NOMEAR

**Art. 1º** - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, como membros titulares:

Daniel da Silva, CPF 367.799.549-34- Presidente.  
Jaime Marcelo Vicentino, CPF 584.195.009-68- Membro.  
Talita Cassia Balsanelli, CPF. 809.548.479-20 Secretária

**Art. 2º** - As Funcionárias Fabiana Pires Berti, CPF 007.355.929.69 e Solange Martins Spiti, CPF 046.677.819-80 como suplentes .

**Art. 3º** - Os trabalhos da Comissão serão executados pelos membros titulares e na ausência deste será suprido pelos suplentes

**§ Primeiro:** Aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, terão uma gratificação por exercício de função, na FG 01, conforme determinação do Anexo II da Resolução 05/2016.

**§ Segundo:** A convocação dos membros titulares e/ou suplentes se dará sempre que necessário por simples ato da Presidência ou da Coordenação do CIS – 22ª RS.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

**Clodoaldo Fernandes dos Santos**  
Presidente do CIS .



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### PORTARIA 03/2017

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e etc...

Considerando o contido no Artigo 13, inciso VI, do Estatuto da Entidade, aprovado em 21 de dezembro de 2006;

E, Considerando a necessidade dos serviços,

### **RESOLVE**

**ART.1º - NOMEAR A SERVIDORA FABIANA PIRES BERTI, RG.7.635.907-5**, ocupante do cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do CIS, para exercer a **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, sem prejuízo em suas funções normais.

**ART. 2º** - Fica atribuída a Servidora nomeada no artigo 1º desta Portaria, a função gratificada correspondente a SIMBOLOGIA FG-3, do Anexo III da Resolução 02/2010, enquanto permanecer na função.

**ART. 3º** - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, aos seis dias do mês de Janeiro de 2016.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.**  
**Presidente do CIS – 22ª RS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2017**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 21/2017*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICA E PATOLOGIA CLÍNICA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO CENTRAL DE IVAIPORÃ LTDA

**VALOR:** R\$ 22.922.720,20(vinte e dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 13/2017*

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em análises clínicas.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: Unilab Laboratório de análises clínicas

VALOR: R\$ 5.367.457,20(cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AO GABINETE DO PRESIDENTE

Eu DANIEL DA SILVA, **Presidente da Comissão de Licitação**, venho respeitosamente na presença de **Vossa Excelência**, solicitar que seja aberta o processo de Inexigibilidade Nº14/2017 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA. nas especificações abaixo:

Dessa forma, solicito de **Vossa Excelência** autorização para a abertura do respectivo processo.

### ITENS:

#### LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	CONSULTA EM NEFROLOGIA	UNID	2400	50,00	120.000,00

**Pedido em:** 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**DANIEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Administração, para que se inicie o processo de Inexigibilidade nº. 14/2017. Colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil e ao Setor Jurídico especificando o processo de Inexigibilidade.

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

AO SETOR DE CONTABILIDADE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2017**

Inexigibilidade nº. 14/2017

Eu, Diretor do Departamento Administrativo, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Presidente documento anexo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA..

**Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.**

---

DANIEL DA SILVA  
Presidente da Comissão

Ciente em 11 de janeiro de 2017.

---

LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

SETOR DE CONTABILIDADE

### *PARECER CONTÁBIL*

**Por observância ao contido no Despacho exarado pelo Departamento de Administração, referente ao processo de Inexigibilidade nº. 14/2017, cumpre-me informar que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA., está previsto na Resolução nº. 040/2014, datada de 09/10/2014 e seus anexos. Os recursos financeiros para cobertura do objeto deste certame serão provenientes de Recursos Próprios.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA**  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### PARECER JURÍDICO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

#### Inexigibilidade nº. 14/2017

À apreciação deste Setor Jurídico sobre o procedimento referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA.**, conforme anexo apresentado na solicitação administrativa.

O presente processo deve ser devidamente observado no que tange às exigências constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

De acordo com a informação contida na solicitação da Direção Administrativa, o recurso a ser empregado será de no montante de no máximo **R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)**.

O Departamento Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

conforme o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 167 da Constituição Federal e inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tendo em vista a adequação e o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Inexigibilidade do tipo "Menor Preço/Global"**, nos moldes do



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

artigo 25 cumulado com o artigo 13, ambos descritos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ivaiporã/PR, 11 de janeiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

#### *Inexigibilidade nº. 14/2017*

Eu, Presidente da Comissão de Licitação, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para solicitar análise final, e posterior seja emitido Parecer Jurídico a este Departamento referente à conclusão da **Inexigibilidade nº. 14/2017**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**DANIEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão

Ciente em 11 de janeiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 14/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

VALOR: R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### *RABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2017

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 16/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA NUCLEAR.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CENTRO DE DIAGNOSTICOS DO NORTE DO PARANÁ LTDA

**VALOR:** R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

#### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 19/2017*

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Exames laboratoriais..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** Laboratório São Luiz de Cândido de Abreu

**VALOR:** Valor Máximo do Lote: 7.380.669,60 (sete milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2017**

*MODALIDADE: nº. 1/2017*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA O CIS.**

**CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CONTRATADA: ADRIANA MILDENBERGER**

**VALOR: R\$ 25.800,00(vinte e cinco mil e oitocentos reais).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de .

Ivaiporã, 09 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 5/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRAFIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** MOLETA & MOLETA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

**VALOR:** R\$ 218.400,00(duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

### MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 6/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** Clínica de Psiquiatria Tassinari

**VALOR:** R\$ 191.520,00(cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 10/2017*

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Exames de densitometria óssea..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** Maicol G. C. R. Barbosa e Cia LTDA

**VALOR:** R\$ 30.000,00(trinta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

#### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 12/2017*

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em consultas especializada de risco intermediário e alto risco em obstetrícia - com SUS e exames..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** Clínica da Mulher de Ivaiporã LTDA - EPP

**VALOR:** R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 20/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLINICA EM PSICOLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** P.C GAMBA DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME

**VALOR:** R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 7/2017

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 7/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** UROCLINICA-CLINICA UROLOGICA DE IVAIPORA LTDA-ME

**VALOR:** R\$ 995.000,00(novecentos e noventa e cinco mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2017

#### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 2/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL PARA O CIS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** LUCAS PONVEQUI DA SILVA

**VALOR:** R\$ 26.340,00(vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DA SILVA**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 3/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABOARTORIAIS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** F.S.GARCIA RUIZ – LABORATÓRIO DE ANÁLISES - ME

**VALOR:** R\$ 4.865.729,40(quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 4/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CLINICA MULTIPROFISSIONAL.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** HUMANA CLINICA MULTIPROFISSIONAL

**VALOR:** R\$ 22.800,00(vinte e dois mil e oitocentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 8/2017

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 8/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** GALLINA – DIAGNOSTICOS POR IMAGEM S/S LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 466.560,00(quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2017

### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 9/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** IDATI- INSTITUTO DE DIAG. AVAN.E TERAP. IVAIPORA LTDA-ME

**VALOR:** R\$ 323.520,00(trezentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

#### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 11/2017*

ASSUNTO: CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADAS EM OFTALMOLOGIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CLINICA DE OLHOS RUIZ E YAGUI LTDA

**VALOR:** R\$ 519.242,40 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 10 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

#### MODALIDADE: *Inexigibilidade nº. 15/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA GERAL.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** EVIDÊNCIA CLÍNICA LTDA

**VALOR:** R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2017**

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 17/2017*

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES LABORATORIAIS.**

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** LABORATORIO MODELO DE ANALISE CLINICAS LTDA

**VALOR:** R\$ 316.912,00(trezentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Publica, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AO GABINETE DO PRESIDENTE

Eu DANIEL DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, venho respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberta o processo de Inexigibilidade nº 18/2017 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. nas especificações abaixo:

Dessa forma, solicito de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo processo.

### ITENS:

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais)

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total.
1	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO COLORIDO E PULSADO	UNID	1200	130,00	156.000,00
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL/RASTREAMENTO DE TESTÍCULOS	UNID	1200	85,00	102.000,00
3	USG DE PROSTATA VIAS TRASRETAL	UNID	1200	100,00	120.000,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL FEMININA	UNID	1200	85,00	102.000,00
5	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER COLORIDO	UNID	1200	130,00	156.000,00
6	ULTRASSONOGRRAFIA DO ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER COLORIDO	UNID	1200	130,00	156.000,00
7	ULTRASSONOGRRAFIA DA TIREÓIDE COM DOPPLER COLORIDO	UNID	1200	130,00	156.000,00
8	ULTRASSONOGRRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES E SUBMANDIBULARES	UNID	1200	85,00	102.000,00
9	ULTRASSONOGRRAFIA DA REGIAO INGUINAL	UNID	1200	85,00	102.000,00
10	ULTRASSONOGRRAFIA DO RETROPERITONIO	UNID	1200	85,00	102.000,00
11	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNID	1200	85,00	102.000,00
12	ULTRASSONOGRRAFIA SUPRA-RENAIS	UNID	1200	85,00	102.000,00
13	ULTRASSONOGRRAFIA DAS LOJAS RENAIIS	UNID	1200	85,00	102.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

					0
14	ULTRASSONOGRRAFIA DO HIPOCONDRIO DIREITO	UNID	1200	85,00	102.000,00
15	ULTRASSONOGRRAFIA DA ARTICULAÇÃO COXO FERMURAL(QUADRIL)	UNID	1200	85,00	102.000,00
16	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL MASCULINA	UNID	1200	85,00	102.000,00
17	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE(PESCOÇO,CERVICAL,PAROTIDA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
18	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX(EXTRACARDICA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
19	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C DOPPLER COLORIDO E PULSADO(MORFOLOGICO)	UNID	1200	130,00	156.000,00
20	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA (HIPOCONDRIO)	UNID	240	85,00	20.400,00
22	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS(DOPPLER RENAL, VASCULAR VENOSO, CAROTIDAS E VERTEBRAS, COLORIDO 3 VASOS OU MAIS	UNID	1200	130,00	156.000,00
23	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO(ANTEBRAÇO,COXA,BRAÇO,J OELHO,TORNOZELO,OMBRO,PUNHO,PANT URRILHA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
24	ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (AVALIAÇÃO DE FIGADO, PÂNCREAS, VISÍCULA BILIAR, BAÇO, RINS, RETROPERITÔNIO E BEXIGA).	UNID	1200	80,00	96.000,00
25	ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	UNID	1200	80,00	96.000,00
26	ULTRA-SONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO ( RINS E BEXIGA)	UNID	1200	80,00	96.000,00
27	ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES, REGIÃO INGUINAL, ORGÕES E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS).	UNID	1200	60,00	72.000,00
28	ULTRA-SONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL).	UNID	1200	60,00	72.000,00
29	ULTRA-SONOGRRAFIA OBSTETRICA	UNID	1200	70,00	84.000,00
30	USG DE PESCOÇO	UNID	960	85,00	81.600,00
31	USG PARATIREÓIDE	UNID	960	85,00	81.600,00
32	ULTRA-SONOGRRAFIA PELVICA	UNID	1200	60,00	72.000,00
33	ULTRA-SONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	UNID	1200	70,00	84.000,00
34	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE(PESCOÇO,CERVICAL,PAROTIDA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
35	ULTRASSONOGRRAFIA DE MÃO	UNID	1200	85,00	102.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

					0
36	ULTRA-SONOGRAFIA GLOBO OCULAR BILATERAL.	UNID	240	85,00	20.400,00
37	ULTRASSONOGRÁFIA DAS GLANDULAS SALIVARES E SUBMANDIBULARES	UNID	1200	85,00	102.000,00
38	ULTRASSONOGRÁFIA DE MAMAS	UNID	1200	85,00	102.000,00
39	ULTRASSONOGRÁFIA DERMATOLÓGICA (PELE E SUBCUTÂNEO)	UNID	1200	85,00	102.000,00

**Pedido em:** 11 de janeiro de 2017.

**DANIEL DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

**Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Administração, para que se inicie o processo de Inexigibilidade nº. 18/2017. Colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil e ao Setor Jurídico especificando o processo de Inexigibilidade.**

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

AO SETOR DE CONTABILIDADE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**

Inexigibilidade nº. 18/2017

Eu, Diretor do Departamento Administrativo, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Presidente documento anexo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM..

**Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.**

---

DANIEL DA SILVA  
Presidente da Comissão

Ciente em 11 de janeiro de 2017.

---

LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

SETOR DE CONTABILIDADE

### *PARECER CONTÁBIL*

**Por observância ao contido no Despacho exarado pelo Departamento de Administração, referente ao processo de Inexigibilidade nº. 18/2017, cumpre-me informar que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM., está previsto na Resolução nº. 040/2014, datada de 09/10/2014 e seus anexos. Os recursos financeiros para cobertura do objeto deste certame serão provenientes de Recursos Próprios.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA**  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### PARECER JURÍDICO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

#### Inexigibilidade nº. 18/2017

À apreciação deste Setor Jurídico sobre o procedimento referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.**, conforme anexo apresentado na solicitação administrativa.

O presente processo deve ser devidamente observado no que tange às exigências constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

De acordo com a informação contida na solicitação da Direção Administrativa, o recurso a ser empregado será de no montante de no máximo **R\$ 0,00()**.

O Departamento Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

conforme o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 167 da Constituição Federal e inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tendo em vista a adequação e o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Inexigibilidade do tipo "Menor Preço/Global"**, nos moldes do



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

artigo 25 cumulado com o artigo 13, ambos descritos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ivaiporã/PR, 11 de janeiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

---

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

#### *Inexigibilidade nº. 18/2017*

Eu, Presidente da Comissão de Licitação, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para solicitar análise final, e posterior seja emitido Parecer Jurídico a este Departamento referente à conclusão da **Inexigibilidade nº. 18/2017**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**DANIEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão

Ciente em 11 de janeiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
OAB/PR 54700



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

*GABINETE DO PRESIDENTE*

*RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**

*MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 18/2017*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CEDIM – CENTRO FR ENSINO E DIAGNOSTICOS LTDA

**VALOR:** Valor Máximo do Lote: 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
AO GABINETE DO PRESIDENTE

Eu DANIEL DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, venho respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberta o processo de Inexigibilidade nº 18/2017 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM. nas especificações abaixo:

Dessa forma, solicito de Vossa Excelência autorização para a abertura do respectivo processo.

### ITENS:

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais)

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total.
1	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO COLORIDO E PULSADO	UNID	1200	130,00	156.000,00
2	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL/RASTREAMENTO DE TESTÍCULOS	UNID	1200	85,00	102.000,00
3	USG DE PROSTATA VIAS TRASRETAL	UNID	1200	100,00	120.000,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL FEMININA	UNID	1200	85,00	102.000,00
5	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER COLORIDO	UNID	1200	130,00	156.000,00
6	ULTRASSONOGRRAFIA DO ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER COLORIDO	UNID	1200	130,00	156.000,00
7	ULTRASSONOGRRAFIA DA TIREÓIDE COM DOPPLER COLORIDO	UNID	1200	130,00	156.000,00
8	ULTRASSONOGRRAFIA DAS GLANDULAS SALIVARES E SUBMANDIBULARES	UNID	1200	85,00	102.000,00
9	ULTRASSONOGRRAFIA DA REGIAO INGUINAL	UNID	1200	85,00	102.000,00
10	ULTRASSONOGRRAFIA DO RETROPERITONIO	UNID	1200	85,00	102.000,00
11	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS	UNID	1200	85,00	102.000,00
12	ULTRASSONOGRRAFIA SUPRA-RENAIS	UNID	1200	85,00	102.000,00
13	ULTRASSONOGRRAFIA DAS LOJAS RENAIIS	UNID	1200	85,00	102.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

					0
14	ULTRASSONOGRRAFIA DO HIPOCONDRIO DIREITO	UNID	1200	85,00	102.000,00
15	ULTRASSONOGRRAFIA DA ARTICULAÇÃO COXO FERMURAL(QUADRIL)	UNID	1200	85,00	102.000,00
16	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL MASCULINA	UNID	1200	85,00	102.000,00
17	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE(PESCOÇO,CERVICAL,PAROTIDA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
18	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX(EXTRACARDICA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
19	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C DOPPLER COLORIDO E PULSADO(MORFOLOGICO)	UNID	1200	130,00	156.000,00
20	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA (HIPOCONDRIO)	UNID	240	85,00	20.400,00
22	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS(DOPPLER RENAL, VASCULAR VENOSO, CAROTIDAS E VERTEBRAS, COLORIDO 3 VASOS OU MAIS	UNID	1200	130,00	156.000,00
23	ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO(ANTEBRAÇO,COXA,BRAÇO,J OELHO,TORNOZELO,OMBRO,PUNHO,PANT URRILHA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
24	ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (AVALIAÇÃO DE FIGADO, PÂNCREAS, VISÍCULA BILIAR, BAÇO, RINS, RETROPERITÔNIO E BEXIGA).	UNID	1200	80,00	96.000,00
25	ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN INFERIOR	UNID	1200	80,00	96.000,00
26	ULTRA-SONOGRRAFIA DE APARELHO URINARIO ( RINS E BEXIGA)	UNID	1200	80,00	96.000,00
27	ULTRA-SONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES, REGIÃO INGUINAL, ORGÕES E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS).	UNID	1200	60,00	72.000,00
28	ULTRA-SONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL).	UNID	1200	60,00	72.000,00
29	ULTRA-SONOGRRAFIA OBSTETRICA	UNID	1200	70,00	84.000,00
30	USG DE PESCOÇO	UNID	960	85,00	81.600,00
31	USG PARATIREÓIDE	UNID	960	85,00	81.600,00
32	ULTRA-SONOGRRAFIA PELVICA	UNID	1200	60,00	72.000,00
33	ULTRA-SONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	UNID	1200	70,00	84.000,00
34	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE(PESCOÇO,CERVICAL,PAROTIDA)	UNID	1200	85,00	102.000,00
35	ULTRASSONOGRRAFIA DE MÃO	UNID	1200	85,00	102.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

					0
36	ULTRA-SONOGRAFIA GLOBO OCULAR BILATERAL.	UNID	240	85,00	20.400,00
37	ULTRASSONOGRAMA DAS GLANDULAS SALIVARES E SUBMANDIBULARES	UNID	1200	85,00	102.000,00
38	ULTRASSONOGRAMA DE MAMAS	UNID	1200	85,00	102.000,00
39	ULTRASSONOGRAMA DERMATOLÓGICA (PELE E SUBCUTÂNEO)	UNID	1200	85,00	102.000,00

**Pedido em:** 11 de janeiro de 2017.

**DANIEL DA SILVA**

Presidente da Comissão de Licitação

GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

**Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Administração, para que se inicie o processo de Inexigibilidade nº. 18/2017. Colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil e ao Setor Jurídico especificando o processo de Inexigibilidade.**

Gabinete do Presidente, 11 de janeiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

AO SETOR DE CONTABILIDADE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**

Inexigibilidade nº. 18/2017

Eu, Diretor do Departamento Administrativo, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta prefeitura para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Presidente documento anexo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM..

**Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.**

---

DANIEL DA SILVA  
Presidente da Comissão

Ciente em 11 de janeiro de 2017.

---

LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

SETOR DE CONTABILIDADE

### *PARECER CONTÁBIL*

**Por observância ao contido no Despacho exarado pelo Departamento de Administração, referente ao processo de Inexigibilidade nº. 18/2017, cumpre-me informar que a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM., está previsto na Resolução nº. 040/2014, datada de 09/10/2014 e seus anexos. Os recursos financeiros para cobertura do objeto deste certame serão provenientes de Recursos Próprios.**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**LUCAS PONVEQUI DE OLIVEIRA**  
CONTADOR – CRC /PR 064889/0-6



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### PARECER JURÍDICO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

#### Inexigibilidade nº. 18/2017

À apreciação deste Setor Jurídico sobre o procedimento referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.**, conforme anexo apresentado na solicitação administrativa.

O presente processo deve ser devidamente observado no que tange às exigências constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

De acordo com a informação contida na solicitação da Direção Administrativa, o recurso a ser empregado será de no montante de no máximo **R\$ 0,00()**.

O Departamento Contábil informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

**01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

conforme o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 167 da Constituição Federal e inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tendo em vista a adequação e o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade de **Inexigibilidade do tipo "Menor Preço/Global"**, nos moldes do



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

artigo 25 cumulado com o artigo 13, ambos descritos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ivaiporã/PR, 11 de janeiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
**OAB/PR 54700**

AO SETOR DE ASSESSORIA JURÍDICA

---

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017

#### *Inexigibilidade nº. 18/2017*

Eu, Presidente da Comissão de Licitação, venho mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Assessoria Jurídica desta Prefeitura para solicitar análise final, e posterior seja emitido Parecer Jurídico a este Departamento referente à conclusão da **Inexigibilidade nº. 18/2017**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**DANIEL DA SILVA**  
Presidente da Comissão

Ciente em 11 de janeiro de 2017.

---

**ADRIANA MILDENBERGER**  
**OAB/PR 54700**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 18/2017*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** CEDIM – CENTRO FR ENSINO E DIAGNOSTICOS LTDA

**VALOR:** Valor Máximo do Lote: 3.870.000,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2017**

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 22/2017*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIAS CLÍNICAS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** E.E.FERREIRA LABORATÓRIO CLÍNICO - LACEF

**VALOR:** R\$ 57.716.800,00(cinquenta e sete milhões, setecentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2017**

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 23/2017*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** FABRIS & SIMAO LTDA

**VALOR:** R\$ 1.345.000,00(um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### GABINETE DO PRESIDENTE

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

### *MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 24/2017*

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDICA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS E EXAMES DIVERSOS.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** HOSPITAL E MATERNIDADE IVAIPORÃ LTDA

**VALOR:** R\$ 4.089.600,00(quatro milhões e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **Inexigibilidade**.

Ivaiporã, 11 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2017**

### *MODALIDADE: INEXIBILIDADE nº. 25/2017*

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGA PRO CAPS CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2016.

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** B. K. TOTOLÓ – CLINICA DE PSICOLOGIA

**VALOR:** R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de .

Ivaiporã, 12 de janeiro de 2017.

---

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

### RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

SUMULA: “Dispõe sobre as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FABIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais edita a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Em cumprimento ao que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2017, na forma dos Anexos I, II.

Parágrafo Único – O cronograma de execução mensal de desembolso deve garantir economia de dotação, visando suportar o pagamento de Restos a Pagar.

Art. 2º - Será admitida a extrapolção dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Art. 3º - Para efeito do artigo anterior, consideram-se recursos efetivamente existentes:



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

I – os oriundos de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, de acordo com o estabelecido no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – os resultantes de economia de dotações na execução orçamentária ao longo do exercício.

Art. 4º. – Visando suas adequações, o cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal, poderão ser refeitas à medida da necessidade de ajuste no comportamento efetivo da receita e a compatibilidade da despesa oriunda da abertura de créditos adicionais, inclusive para dar cobertura aos Restos a Pagar Processados.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 05 de janeiro de 2017.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

---

### TERMO DE ADITIVO

---

**2º Termo aditivo** do contrato nº.62/2015, decorrente de Pregão nº 5/2 015 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO..

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 75.617.498/0001-35, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **JOÃO ADAUTO DE ANDRADE**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 707.928. 878-91, acorda m por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de **NECESSIDADE DOS PRODUTOS** com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 13 de janeiro de 2017.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS  
ORTOPEDICOS LTDA  
CNPJ:756.174.980-00135



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO ADAUTO DE ANDRADE**

RG:

CPF:707.928.878-91

**REPRESENTANTE LEGAL**

### TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** do contrato nº.54/2015, decorrente de Pregão nº 2/2 015 de AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001- 97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº. 07.118.503/0001-05, com sede no endereço CASTELO BRANCO, 135, Centro, Centro Ivaiporã-PR neste ato representada por **MARCOS CEZAR BERNEGOSSI**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 513.336. 9 49-20, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/06/2017 com finalidade de LICITAÇÃO COM SALDO DE PRODUTOS E POR ISSO FOI ADITIVADO POR PRAZO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

Ivaiporã 13 de janeiro de 2017.

### CONTRATANTE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

### CONTRATADA

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA SAUDE DE  
CNPJ:071.185.030-00105

---

### PREFEITO MUNICIPAL

---

MARCOS CEZAR BERNEGOSSI

RG:

CPF:513.336.949-20

**REPRESENTANTE LEGAL**

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)

---

### TERMO DE ADITIVO

---

**2º Termo aditivo** do contrato nº.55/2015, decorrente de Pregão nº 2/2 015 de AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001- 97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **VITA MEDICAL**

**MATERIAIS HOSPITALAR** , inscrita no CNPJ sob nº. 10.545.970/0001-26, com sede no endereço LAGO

SUL, 13, Centro, LAGO DO SUL Brasília-DF neste ato representada por **DANIELA ARAUJO**

**OLIVEIRA DO MONTE ROSA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 482.96 1 .981-34, acordam por meio deste o que segue:



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/06/2017 com finalidade de LICITAÇÃO COM SALDO DE PRODUTOS E POR ISSO FOI ADITIVADO POR PRAZO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã 13 de janeiro de 2017.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
VITA MEDICAL MATERIAIS HOSPITALAR SAUDE DE  
CNPJ:105.459.700-00126

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DANIELA ARAUJO OLIVEIRA DO MONTE ROSA**  
RG:  
CPF:482.961.981-34  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017

---

### TERMO DE ADITIVO

---

**2º Termo aditivo** do contrato nº.53/2015, decorrente de Pregão nº 2/2 015 de AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA.

A **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço em PROF. DIVA PROENÇA, 500, Centro, Ivaiporã-PR, 86870000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **AABA COM DE**

**EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 80.392.566/0001-45, com sede no endereço , , Centro, - neste ato representada por **MARIO JOSE TKATCHUK**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 747.877.729-53, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/06/2017 com finalidade de LICITAÇÃO COM SALDO DE PRODUTOS E POR ISSO FOI ADITIVADO POR PRAZO com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

Ivaiporã 13  
de janeiro de  
2017.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
AABA COM DE EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS LTDA  
CNPJ:803.925.660-00145

**PREFEITO MUNICIPAL**

MARIO JOSE  
TKATCHUK  
RG:  
CPF:747.877.729-53  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício

#### COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO BIMESTRAL DA DESPESA

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO						Total
	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	
<b>RECEITA PROGRAMADA</b>	809.575,04	809.575,04	809.575,04	809.575,04	809.575,04	809.574,80	4.857.450,00
<b>DESEMBOLSO PROGRAMADO</b>	809.574,94	809.574,94	809.574,94	809.574,94	809.574,94	809.575,30	4.857.450,00
<b>SALDO DO BIMESTRE</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,00</b>

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureir



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
<b>Receita Corrente</b>	<b>786.241,70</b>	<b>786.241,70</b>	<b>786.241,70</b>	<b>786.241,70</b>	<b>786.241,70</b>	<b>786.241,50</b>	<b>4.717.450,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	241.166,68	241.166,68	241.166,68	241.166,68	241.166,68	241.166,60	1.447.000,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	225.075,00	225.075,00	225.075,00	225.075,00	225.075,00	225.075,00	1.350.450,00
1005.03.02.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	104.166,68	104.166,68	104.166,68	104.166,68	104.166,68	104.166,60	625.000,00
1006.03.02.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
496.09.02.06.20 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa)	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	1.290.000,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>23.333,34</b>	<b>23.333,34</b>	<b>23.333,34</b>	<b>23.333,34</b>	<b>23.333,34</b>	<b>23.333,30</b>	<b>140.000,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006.03.02.01.02 Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,34	23.333,30	140.000,00
<b>Despesa Corrente</b>	<b>751.574,96</b>	<b>751.574,96</b>	<b>751.574,96</b>	<b>751.574,96</b>	<b>751.574,96</b>	<b>751.575,20</b>	<b>4.509.450,00</b>
000.01.07.00.00 Recursos Ordinários Livres	232.333,30	232.333,30	232.333,30	232.333,30	232.333,30	232.333,50	1.394.000,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	211.741,66	211.741,66	211.741,66	211.741,66	211.741,66	211.741,70	1.270.450,00
1005.03.02.01.01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,66	96.666,70	580.000,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 119**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Janeiro de 2017**

496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,34	210.833,30	1.265.000,00
<b>Despesa de Capital</b>		<b>49.666,64</b>	<b>49.666,64</b>	<b>49.666,64</b>	<b>49.666,64</b>	<b>49.666,64</b>	<b>49.666,80</b>	<b>298.000,00</b>
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,32	13.333,40	80.000,00
1005.03.02.01.01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Saúde	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1006.03.02.01.02	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Saúde	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,70	145.000,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>		<b>8.333,34</b>	<b>8.333,34</b>	<b>8.333,34</b>	<b>8.333,34</b>	<b>8.333,34</b>	<b>8.333,30</b>	<b>50.000,00</b>
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>809.575,04</b>	<b>809.575,04</b>	<b>809.575,04</b>	<b>809.575,04</b>	<b>809.575,04</b>	<b>809.574,80</b>	<b>4.857.450,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>809.574,94</b>	<b>809.574,94</b>	<b>809.574,94</b>	<b>809.574,94</b>	<b>809.574,94</b>	<b>809.575,30</b>	<b>4.857.450,00</b>
<b>DIFERENÇA</b>		<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>0,10</b>	<b>-0,50</b>	<b>0,00</b>